

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente Matriz de Riscos refere-se à contratação destinada ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionadas em botijões P13, e de botijões/cascos novos P13, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais e unidades administrativas do Município de Cláudia-MT**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Presencial**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo **menor preço Global**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a essencialidade do objeto para o funcionamento das unidades administrativas, escolas, creches, unidades de saúde, assistência social e demais órgãos municipais, foram identificados os principais riscos capazes de comprometer a regularidade da contratação, sendo definidas medidas preventivas e ações de contingência para minimizar seus impactos e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Evento de Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras	Competência da Contratante	Competência da Contratada
Pesquisa de preços incompatível com os valores de mercado	Licitação fracassada ou contratação com preços superiores aos praticados	Baixa	Alto	Pesquisa de preços em diversas fontes, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.	Elaborar adequadamente o orçamento estimativo e revisar os preços antes da publicação do edital.	Apresentar proposta compatível com os preços praticados no mercado.
Estimativa inadequada dos quantitativos	Falta ou excesso de produtos durante a vigência da Ata	Média	Alto	Levantamento baseado no histórico de consumo das Secretarias.	Planejar corretamente a demanda, controlar o consumo e solicitar os fornecimentos de forma organizada.	Atender às solicitações dentro dos quantitativos registrados e das condições pactuadas.
Atraso na entrega das recargas de GLP	Interrupção das atividades das unidades municipais	Média	Alto	Definição de prazos de entrega e fiscalização contínua.	Emitir as ordens de fornecimento em tempo hábil e acompanhar a execução do contrato.	Efetuar as entregas dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pela logística de transporte.



Desabastecimento das unidades municipais	Paralisação de serviços essenciais, como alimentação escolar e atendimento nas unidades públicas	Média	Alto	Controle permanente do estoque mínimo pelas Secretarias.	Monitorar o consumo das unidades e realizar solicitações antes do esgotamento dos estoques.	Garantir o fornecimento contínuo e atender prontamente às solicitações da Administração.
Entrega de botijões com vazamentos, avarias ou lacres violados	Comprometimento da segurança dos usuários e recusa do recebimento	Baixa	Alto	Conferência dos produtos no ato do recebimento.	Fiscalizar o recebimento e recusar produtos em desconformidade.	Fornecer botijões em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados, identificados e substituir imediatamente aqueles recusados.
Fornecimento de GLP em desacordo com as especificações	Comprometimento da qualidade e segurança do objeto contratado	Baixa	Alto	Exigência de conformidade com as normas técnicas e regulamentares.	Fiscalizar a conformidade dos produtos entregues.	Garantir que o GLP e os recipientes atendam integralmente às especificações técnicas e normas aplicáveis.
Descumprimento das obrigações contratuais	Aplicação de penalidades e prejuízo à continuidade do fornecimento	Média	Alto	Fiscalização permanente da execução contratual.	Registrar ocorrências, notificar a contratada e aplicar as sanções cabíveis.	Cumprir integralmente todas as obrigações previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.
Perda das condições de habilitação durante a execução contratual	Impossibilidade de continuidade da contratação	Baixa	Médio	Acompanhamento periódico da documentação da empresa.	Verificar periodicamente a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da contratada.	Manter durante toda a vigência da Ata as condições de habilitação exigidas na licitação.
Falhas na fiscalização do contrato	Irregularidades na execução sem identificação tempestiva	Baixa	Médio	Designação de gestor e fiscal do contrato e acompanhamento sistemático da execução.	Designar gestor e fiscal, registrar ocorrências e adotar providências quando necessário.	Disponibilizar todas as informações e documentos necessários ao acompanhamento da execução.
Pagamento por fornecimento não realizado ou em desacordo com o contratado	Prejuízo ao erário	Baixa	Alto	Conferência rigorosa antes do atesto da Nota Fiscal.	Efetuar o pagamento somente após o recebimento definitivo e atesto da execução.	Emitir Nota Fiscal correspondente apenas aos produtos efetivamente entregues e aceitos pela Administração.

Avaliação Geral dos Riscos

A análise demonstra que os riscos mais relevantes da contratação estão relacionados à **continuidade do abastecimento de GLP**, ao **cumprimento dos prazos de entrega**, à **estimativa adequada dos quantitativos** e ao **controle da execução da Ata de Registro de Preços**.

Como o objeto destina-se ao atendimento de escolas, creches, unidades de saúde, assistência social e demais órgãos municipais, eventual descontinuidade do fornecimento poderá comprometer diretamente a prestação de serviços públicos essenciais.

Entretanto, observa-se que o Termo de Referência estabelece mecanismos suficientes para reduzir esses riscos, tais como:

- fornecimento parcelado por demanda;
- prazos máximos de entrega (2 horas na área urbana e 24 horas na zona rural);
- fiscalização da execução;
- conferência dos produtos no recebimento;
- substituição obrigatória de itens em desconformidade;
- aplicação de sanções administrativas;
- controle dos saldos da Ata de Registro de Preços;
- definição clara das responsabilidades da contratada e da Administração.

Conclusão

De forma geral, os riscos identificados são **controláveis e mitigáveis**, desde que sejam observados os procedimentos de planejamento, fiscalização e gestão contratual previstos no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

A adoção das medidas preventivas descritas nesta Matriz de Riscos reduz significativamente a probabilidade de ocorrência de eventos capazes de comprometer a execução da contratação, assegurando o fornecimento contínuo de GLP às unidades municipais, a eficiência da gestão da Ata de Registro de Preços e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município. Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta **nível de risco global moderado**, considerado aceitável diante das medidas de controle previstas, sendo plenamente viável sob a perspectiva da gestão de riscos.

Cláudia, 07 de julho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Jaqueline Vieira da Rosa
Chefe de Divisão
Sec. Munic. De Administração